

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo Contratação de Empresa Especializada para a realização de cirurgias de vesícula (Colecistectomia Convencional), para atender as demandas do município de Unaí/Mg, através da emenda parlamentar nº 29/2023, sendo realizadas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica devido à necessidade de cumprir o objeto da emenda direta nº 29/2023, bem como atender os pacientes que estão na fila de espera para realizar a respectiva cirurgia.

2.2. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a Contratação de Empresa Especializada para a realização de cirurgias de vesícula (Colecistectomia Convencional), estará sob a classificação nº 02.06.01.10.302.2064.2437 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na ficha 741 e fonte 1.500.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

4.1. O prazo para execução será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período. Sendo o início das cirurgias imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. As cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

4.3. A avaliação pré-operatória e o primeiro retorno pós-operatório são de inteira responsabilidade do executante, incluso no valor total pago pelo procedimento.

4.4. Os serviços serão executados de acordo com os critérios estabelecidos pela Central de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Unaí.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço;

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades, quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do contrato.

7.3. Assegurar às pessoas credenciadas pela CONTRATADA o livre acesso aos equipamentos, proporcionando todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar o serviço;

7.4. Advertir por escrito a CONTRATADA em caso de descumprimento de alguma norma deste contrato.

7.5. Atestar na Nota Fiscal a efetiva execução dos serviços.

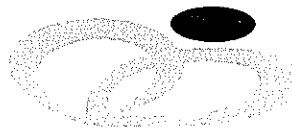
## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. Para as sanções administrativas serão levadas em consideração a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos.

Marilinda Gonçalves da Silva  
Marilinda Gonçalves da Silva  
Coordenadora do Centro-cirúrgico

Sibelle Lourenço de Brito  
Sibelle Lourenço de Brito  
Diretora Administrativa do HMU

Unai-MG, 23 de fevereiro de 2023.



**HOSPITAL  
MUNICIPAL**  
DR. JOAQUIM BROCHADO  
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA  
CNPJ 18 125 161/0001-77  
TEL: (38) 3677-5068

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **OBJETO**

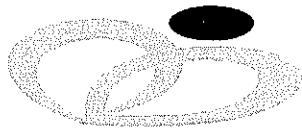
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE PTERÍGIO E FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ,

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS PACIENTES AGUARDANDO NA FILA DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS, E AINDA NÃO TERMOS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- AS CIRURGIAS SERÃO REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO OU EM CLÍNICA PRÓPRIA, NO MUNICÍPIO DE UNAÍ.
- A INTERNAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E O PRIMEIRO RETORNO PÓS-OPERATORIO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EXECUTANTE, INCLUSO NO VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU CLÍNICO, RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS A POPULAÇÃO, REGISTRO NO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE



**HOSPITAL  
MUNICIPAL**  
DR. JOAQUIM BROCHADO  
UNAÍ - MG



**R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA  
CNPJ 18 125 161/0001-77  
TEL: (38) 3677-5068**

- CNES, DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA E DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL.
- O FATURAMENTO DAS AIH's/APAC SERÁ REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL E HOSPITALAR TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MESMO E CONSISTIRÁ NO FORNECIMENTO E NA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE TRATAMENTO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; SALA DE CIRURGIA, DE MATERIAL, SERVIÇOS DO CENTRO CIRÚRGICO E INSTALAÇÕES CORRELATAS; MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA; SERVIÇO DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ROUPA HOSPITALAR.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

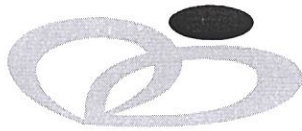
FICHA: 741 - 02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.93.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500

#### **É POR CONTA DA CONTRATADA:**

- OS MATERIAIS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AS CIRURGIAS.
- EXAMES PRÉ OPERATÓRIO INCLUINDO A CONSULTA E RAIOS X DA FACE PARA CIRURGIA DE SEPTO NASAL.
- CONSULTA NAS PRIMEIRAS 24 HORAS DA CIRURGIA, NO SÉTIMO DIA E APÓS 30 DIAS.
- TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, UMA VEZ QUE OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO DESTINADOS, TÃO SOMENTE PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CONSTANTES DESTES TERMOS.

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- O INÍCIO DAS CIRURGIAS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.



**HOSPITAL  
MUNICIPAL**  
DR. JOAQUIM BROCHADO  
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA  
CNPJ 18 125 161/0001-77  
TEL: (38) 3677-5068

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PETERÍGIO	70	R\$470,00	R\$32.900,00
03	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	174	R\$1.233,33	R\$214.599,42
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$247.499,42</b>

UNAÍ, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

  
**DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde